



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 05050526.000023/2023-45

Eu, **Diogo dos Reis Silva**, Agente de Conservação, designado(a) para a função de Fiscal Técnico, Matrícula nº 59592 para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução cujo objeto consiste na Contratação de Serviços de Manutenção de Fibra Óptica em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Marabá, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, **Sandra Lima Silva**, Agente Administrativo designada para a Função de Fiscal Administrativo, Matrícula nº 32560 para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na Contratação de Serviços de Manutenção de Fibra Óptica em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Marabá, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Unidade Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN sobre os cuidados do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação - DMTI, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Diogo dos Reis Silva
Agente de Conservação
Matrícula nº 59592

Documento assinado eletronicamente

Sandra Lima Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 32560



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lima Silva, Secretária Executiva**, em 09/04/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo dos Reis Silva, Agente de Serviço de Conservação**, em 09/04/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010334** e o código CRC **00C6F7CC**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

ti.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050526.000023/2023-45

SEI nº 0010334